



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 329/21, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

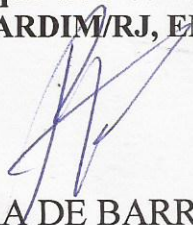
Considerando o disposto na Lei Municipal 1.598/20, de 16/12/2020,

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, a pedido, o contrato de Prazo Determinado do cidadão, abaixo relacionado, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

Contratado	Cargo	Data
Marcelo Teixeira Amaral	Enfermeiro	14/07/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE AGOSTO DE 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


PUBLICADO
Ed. 1037
EM 18/8/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrando da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 4175925